PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia, GO, aos: 10/07/19
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 010 DE 08 DE JULHO DE 2019

"Cria e dá denominação ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado à Rua Cásper Líbero, Quadra 60, Lotes A e 14, Jardim Ingá, município de Luziânia, e dá outras providências."

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 10/07/19
Presidente

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado à Rua Cásper Líbero, Quadra 60, Lotes A e 14, Jardim Ingá**, município de Luziânia.

Art. 2º. O CMEI criado pelo artigo 1º terá a denominação de **Escola Municipal Célia dos Santos de Oliveira de Jesus,** tendo por finalidade atender alunos da Educação Básica.

Art. 3º. As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Educação ficarão responsáveis por providenciar placas nominativas e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, demais Unidades Escolares, entre outras, da criação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia

Protocolo nº 1392
Data: 10/07/19
Assinatura
Cláudia Regiane Meirele
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

PREFEITURA
Luziania
GOVERNANDO PARA TODOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, que ora se faz encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, dispõe sobre criação e denominação de Célia dos Santos de Oliveira de Jesus ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado à Rua Cásper Líbero, Quadra 60, Lotes A e 14, Jardim Ingá, neste Município.

Célia dos Santos de Oliveira de Jesus nasceu em Goianésia – GO, em 30 de dezembro de 1957, a goianesiense veio para a cidade de Luziânia - Goiás em 1971. Casou–se com o Senhor Milton Conceição de Jesus, viveram 40 anos casados, tendo 04 filhos, 10 netos e 1 bisneta a nascer. Graduada em Pedagogia na cidade de Brasília - DF pela Universidade Católica, professora aposentada, dedicou 25 anos à educação e 37 anos à Comunidade do Distrito do Jardim Ingá. Mulher com dons inexplicáveis, ajudou na construção da Paróquia Nossa Senhora Aparecida e da Comunidade dos Apóstolos São Pedro e São Paulo. Fez parte da Coordenação da Escola de Evangelização Santo André durante 12 anos, Coordenadora dos Coroinhas e do ECC (Encontro de Casais com Cristo), ajudava nos Retiros de Casais com Cristo, foi Catequista, integrou ao Movimento do Segue-me, participou da equipe do dizimo da Capela dos Apóstolos São Pedro e São Paulo, foi voluntaria durante 1 ano no Abrigo Sagrada Face de Jesus no Mingone I.

A criação de Escolas Municipais vem de encontro à perspectiva atual de educação para todos, adotada pela administração municipal, e busca construir um espaço em que a formação da cidadania e a valorização da diversidade estejam sempre presentes, tendo como objetivo central promover a permanência do aluno na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, garantindo assim a qualidade do processo educacional e o desenvolvimento da competência cidadã.

Ao exposto, solicito a apreciação da proposta legislativa encaminhada para apreciação dos ilustres parlamentares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2019.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
Prefeito Municipal de Luziânia